



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2023-2028

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2024, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2023 cujo objeto é Contratação de empresa para a locação de veículos com condutor para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO. (Rota Região Cantinho).

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.655/0001-41, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor JOÃO SOARES CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Paulo Falcão Teixeira, S/Nº, Centro, portador do RG 1.383.726 SSP/TO e CPF nº 334.352.861- 72.

CONTRATADA: REGINALDO DE ARAUJO PACHECO - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Costa e Silva, Centro, Cep: 77.720-000, Itacajá-TO, inscrita no CNPJ nº 30.531.003/0001-12, por seu Representante Legal Reginaldo de Araújo Pacheco, CPF: 574.853.641-20, têm justos e certos o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula SETIMA do CONTRATO Nº 012/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro - A Cláusula SETIMA do Contrato Nº 012/2024, terá a sua vigência a partir de **01/01/2026, com término em 31/12/2026**, perfazendo, ao final da nova vigência, um total 36 dos 60 meses previstos na Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo – Os efeitos financeiros do presente Termo Aditivo se darão a partir de 01/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo primeiro - O valor anual do Contrato, será mantido em **R\$ 220.696,08 (duzentos e vinte mil, seiscientos e noventa e seis reais e oito centavos)**, conforme quantitativos e valores do 2º Termo Aditivo.

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone:(63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajá@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2023-2028

Parágrafo segundo – Fica resguardado à contratante o direito de requerer os reajustes necessários à recomposição do valor do contrato, para a reposição de perdas financeiras, conforme previsto na cláusula décima quarta do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, e nas condições estatuidas no Contrato nº 012/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026:

Dotação Orçamentaria e elemento de despesa:

12.361.0934.2.058 – 3.3.90.39 – Ficha 438, Manutenção do Transporte Escolar Recursos Estaduais (SEDUC) – FONTE 1.553- R\$ 220.696,08 (duzentos e vinte mil, seiscentos e noventa e seis reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário do Município, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, como condição indispensável a sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições do Contrato de nº **012/2024**, não alterado por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Itacajá - TO, aos 22 de dezembro de 2025.

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Portaria Nº 003/2025

JOÃO SOARES CAMPOS
Gestor do FME

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone:(63) 3439-1762 e-mail: semed.itacajaj@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

Reginaldo de Araujo Pacheco

REGINALDO DE ARAUJO PACHECO - ME

CNPJ nº. 30.531.003/0001-12

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Gláucia de Lima Figueira*

CPF: *06948141480*

Nome: *Mônica Neves Martins*

CPF: *051.043.061-94*

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com



Prefeitura de
ITACAJÁ
TRABALHO E COMPROMISSO